



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º045/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 163 / 2021
Recebido em 01/03/2021
Às 09:02 por Julia

REQUEIRO, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **Antonio Carlos Caregato**, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município, solicitando de Sua Excelência a remessa das seguintes informações e documentos:

Considerando a obra de reforma da Escola Municipal Prof.^a Maria Aparecida Sousa Campos, situada no Distrito de Guarapiranga, REQUER:

Fornecimento de cópia reprográfica ou cópia eletrônica armazenada em mídia digital dos seguintes documentos referentes aos serviços contratados:

- 1) Procedimento licitatório (se houver), senão a justificativa para a escolha de dispensa de licitação;
- 2) Pareceres lavrados para a contratação;
- 3) Projeto básico (planilha de orçamento, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro);
- 4) Contrato e eventuais termos aditivos firmados com a empresa executante;
- 5) Processo de cotação de preços para contratação dos serviços;
- 6) Todos os documentos referentes aos estágios da despesa: notas de empenho, liquidações, notas fiscais e pagamentos, e de todos os documentos que estão anexos a estes;
- 7) Documentos que atestem a habilitação da empresa junto aos órgãos responsáveis;
- 8) Nome e cargo do agente público responsável pelo recebimento da obra após a execução do objeto contratual;



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

9) Relatório técnico de execução dos serviços e diário de obra, onde conste a completa identificação da obra, relacionando os serviços que efetivamente foram prestados, discriminando-os como foram executados, quais os componentes dos custos, o local e o período de execução efetiva da obra, com data de início e término, como foi realizada a fiscalização de conclusão da obra e demais elementos essenciais à apuração do tipo de serviço que foi prestado;

10) Fotos ou documentos comprobatórios que atestem a fiel execução do objeto do contrato, de acordo com as cláusulas avençadas.

JUSTIFICATIVA

Dentre as funções do Poder Legislativo está a de fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme preconizado pela Carta Magna, em seu Artigo 31, "caput".

Isto posto, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicito a prestação das informações e documentos requeridos, detalhando-os na forma acima descrita, com vistas a garantir o cumprimento do exercício constitucional fiscalizatório por parte desta Casa.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 26 de fevereiro de 2021.

MANOELITO DA SILVA GOMES
VEREADOR